

E — Elaboração da Tese de Doutoramento

2.º, 3.º, 4.º anos

QUADRO E

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese	MAT	-	4290	OT=165	165	Obrigatória

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

20 de Setembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

Despacho n.º 24 238-M/2007

Na sequência da aprovação pelo Senado Universitário de 9 de Novembro de 2006, da adequação ao Processo de Bolonha do curso de Licenciatura em Educação Física e Desporto pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos-Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B – AD – 442/2007, a criação do 1.º ciclo do curso de Educação Física e Desporto, conducente ao grau de licenciado em Educação Física e Desporto.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do referido despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2ª série), de 11 de Maio, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado, o qual entrará em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável.
- 3 — Curso: Licenciatura em Educação Física e Desporto.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Actividade Física Humana.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: seis semestres
- 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):
O aluno é obrigado a realizar o maior (150 ECTS), podendo posteriormente nos 30 ECTS que lhe faltam optar por três vias:

- a) Preencher os 30 ECTS com menor(es);
- b) Preencher os 30 ECTS com menor(es) e com unidades curriculares de livre eleição;
- c) Preencher os 30 ECTS com apenas unidades curriculares de livre eleição.

Os menor que a comissão de estudo sugere são 3, que se encontram organizados de forma a permitirem que o aluno possa optar, segundo as suas expectativas futuras em termos de conhecimento e integração profissional, e adquirir formação numa de 3 áreas, mais precisamente:

- a) Actividades de Lazer e Exploração da Natureza;
- b) Gestão do Desporto;
- c) Educação Física Especial e Reabilitação;

Estão assim consagrados todos os perfis da anterior Licenciatura em Educação Física e Desporto.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

Maior Licenciatura em Educação Física e Desporto

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Actividade Física Humana	AFH	74	
Ciências da Educação	CE	11	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Saúde	S	39	
Química	QUI	5	
História	HIST	3	
Psicologia	PSIC	8	
Matemática	MAT	6	
Sociologia	SOC	4	
Menor ou optativas			30
<i>Total</i>		150	30

Menor Actividades de Exploração da Natureza da Licenciatura em Educação Física e Desporto

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Actividade Física Humana	AFH		30
<i>Total</i>			30

Menor Gestão do Desporto

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Actividade Física Humana	AFH		14
Filosofia	FIL		2
Gestão	GEST		6
Ciências Jurídicas	CJ		4
Economia	ECN		4
<i>Total</i>			30

Menor Educação Física Especial e Reabilitação

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Actividade Física Humana	AFH		10
Saúde	S		20
<i>Total</i>	2		30

10 — Observações:

As unidades curriculares optativas estão organizadas por menores sendo que o aluno terá de escolher no mínimo 30 ECTS na área científica da actividade física ou noutras disponíveis na Universidade de

Évora. Existe igualmente a possibilidade do aluno completar esses 30 ECTS escolhendo unidades curriculares de livre eleição em qualquer área científica existente na Universidade de Évora.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

Curso de Licenciatura em Educação Física e Desporto

Área científica predominante do curso: Actividade Física Humana

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (¹)		
Anatomia Funcional Humana	S	S	182	45 T; 30 TP; 1 OT	7	
Bioquímica Fisiológica	QUI	S	130	30 T; 30 PL; 1 OT	5	
Introdução às Ciências da Actividade Física Humana	AFH	S	78	30T; 1 OT	3	
História das Práticas das Actividades Físicas	HIS	S	78	30 T; 1 OT	3	
Bases da Iniciação à Equitação	AFH	S	78	15 T; 30 PL; 1 OT	3	
Histologia Funcional	S	S	52	15 TP; 1 OT	2	
SAF Râguebi	AFH	S	52	45 PL; 1 OT	2	
SAF Desportos Gímnicos	AFH	A*	104	90 PL; 2 OT	4	
SAF Natação	AFH	A*	52	45 PL; 2 OT	2	
SAF Voleibol	AFH	S	52	45 PL; 1 OT	2	

* Estas disciplinas anuais terão a sua carga equitativamente dividida pelos dois semestres do primeiro ano

2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (¹)		
Introdução à Fisiologia Humana	S	S	104	30 T; 15 TP; 1 OT	4	
Psicologia do Desenvolvimento	PSIC	S	130	45 T; 1 OT	5	
Introdução à Biomecânica no Desporto	AFH	S	130	30 T; 30 TP; 1 OT	5	
Sociologia do Desporto	SOC	S	104	30 T; 30 PL; 1 OT	4	
Teoria Geral do Treino Desportivo	AFH	S	78	30 T; 1 OT	3	
Primeiros Socorros	S	S	52	15 T; 15 TP; 1 OT	2	
SAF Futebol	AFH	S	52	30 TP; 1 OT	2	
SAF Iniciação à Patinagem	AFH	S	26	22,5 TP; 1 OT	1	
SAF Basquetebol	AFH	S	26	22,5 TP; 1 OT	1	

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (¹)		
Estatística Aplicada à Actividade Física	MAT	S	156	37,5 T; 30 PL; 1 OT	6	
Fisiologia Humana Geral	S	S	104	30 T; 22,5 TP; 1 OT	4	
Neurofisiologia Humana	S	S	104	30 T; 15 PL; 1 OT	4	
Cineantropometria	AFH	S	130	30 T; 30 TP; 1 OT	5	
Didáctica da Actividade Física	CE	S	78	30 T; 1 OT	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (¹)		
SAF Atletismo	AFH	Aº	79	67,5 PL; 2 OT	3	
SAF Andebol	AFH	S	26	22,5 PL; 1 OT	1	
SAF Equitação	AFH	S	52	45 PL; 1 OT	2	
SAF Dança	AFH	S	26	22,5 PL; 1 OT	1	
SAF Aulas de Grupo em Academia	AFH	A*	52	45 PL; 2 OT	2	
SAF Judo	AFH	S	26	22,5 PL; 1 OT	1	

º Esta unidade curricular terá no semestre impar 45 horas PL e no semestre par 22,5 h de PL.

* Esta disciplina anual terá a sua carga equitativamente dividida pelos dois semestres do primeiro ano.

2.º ano /4.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (¹)		
Desenvolvimento Motor	AFH	S	104	30 T; 15 TP; 1 OT	4	
Fisiologia do Esforço	S	S	130	30 T; 30 TP; 1 OT	5	
Teoria e Método do Treino Desportivo Específico I	AFH	S	130	30 T; 30 TP; 1 OT	5	
SAF Hóquei em Patins	AFH	S	52	45 PL; 1 OT	2	
SAF Ténis	AFH	S	52	45 PL; 1 OT	2	
Unidades Curriculares de um Menor ou eleição livre		S			10	

3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (¹)		
Análise do Movimento/ Biomecânica Desportiva	AFH	S	156	45 T; 30 TP; 1 OT	6	
Controlo Motor e Aprendizagem	AFH	S	104	30 T; 15 TP; 1 OT	4	
Teoria e Método do Treino Desportivo Específico II	AFH	A*	208	30 T; 120 PL; 2 OT	8	
Didáctica dos Desportos Colectivos	CE	S	78	15 TP; 45 PL; 1 OT	3	
Psicologia da Actividade Física	PSIC	S	78	30 T; 1 OT	3	
Unidades Curriculares de um Menor ou eleição livre		S			10	

* Esta disciplina anual terá a sua carga equitativamente dividida pelos dois semestres do primeiro ano.

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (¹)		
Saúde e Condição Física	AFH	S	182	30 T; 60 TP; 1 OT	7	
Nutrição e Dietética Desportiva	AFH	S	104	30 T; 15 TP; 1 OT	4	
Didáctica dos Desportos Individuais	AFH	S	78	15 TP; 45 PL; 1 OT	3	
Didáctica da Equitação	CE	S	52	45 PL; 1 OT	2	
Unidades Curriculares de um Menor ou eleição livre	PSIC	S			10	

Oferta de Créditos Optativos

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (¹)		
Menor Gestão do Desporto						
Desenvolvimento do Desporto	AFH	S	104	30 T; 1 OT	4	
Instalações e Equipamentos Desportivos	AFH	S	104	30 T; 15 PL; 1 OT	4	
Organização de Grandes Eventos Desportivos	AFH	S	52	15 T; 1 OT	2	
Menor Actividades de Exploração da Natureza						
Organização de Actividades de Exploração da Natureza	AFH	S	52	15 T; 1 OT	2	
Actividades de Exploração da Natureza I	AFH	S	52	60 PL; 1 OT	4	
Actividades de Campo	AFH	S	104	60 TP; 1 OT	4	
Menor Educação Física Especial e Reabilitação						
Higiene e Traumatologia Desportiva	S	S	52	15 T; 1 OT	2	
Histologia da Reabilitação	S	S	104	15 T; 30 TP; 1 OT	4	
Meios de Regeneração Pós Traumática	S	S	104	15 T; 30 TP; 1 OT	4	

3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (¹)		
Menor Gestão do Desporto						
Ética Desportiva	FIL	S	52	15 T; 1 OT	2	
Desenvolvimento Regional e Desporto	AFH	S	104	30 T; 15 PL; 1 OT	4	
Planeamento e Gestão de Projectos em Actividade Física	GEST	S	104	30 T; 1 OT	4	
Menor Actividades de Exploração da Natureza						
Desenvolvimento/Enquadramento das Actividades de Lazer	AFH	S	52	15 T; 1 OT	2	
Actividades de Exploração da Natureza II	AFH	S	104	60 TP; 1 OT	4	
Actividades no Mar	AFH	S	104	60 TP; 1 OT	4	
Menor Educação Física Especial e Reabilitação						
Educação e Reeducação Psicomotora I	S	S	130	30 T; 30 TP; 1 OT	5	
Desporto Adaptado I	AFH	S	130	15 T; 45 TP; 1 OT	5	

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (¹)		
Menor Gestão do Desporto						
Direito do Desporto	CJ	S	104	30 T; 1 OT	4	
Marketing e Comunicação Desportiva	GEST	S	52	15 T; 1 OT	2	
Aspectos Económicos da Actividade Física e Lazer	ECN	S	104	30 T; 1 OT	4	
Menor Actividades de Exploração da Natureza						
Recreação e Lazer Desportivo	AFH	S	52	30 TP; 1 OT	2	
Actividades de Exploração da Natureza III	AFH	S	104	60 TP; 1 OT	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Actividades na Montanha	AFH	S	104	60 TP; 1 OT	4	
Menor Educação Física Especial e Reabilitação						
Educação e Reeducação Psicomotora II	S	S	130	30 T; 30 TP; 1 OT	5	
Desporto Adaptado II	AFH	S	130	15 T; 45 TP; 1 OT	5	

Oferta de Créditos Optativos

Generais

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Comportamento Postural	CAFH	S	130	130T;15TP;45PL;1OT	5	
Prática Informal de Desportos Colectivos I	CAFH	S	65	60 PL;1 OT	2,5	
Prática Informal de Desportos Individuais I	CAFH	S	65	60 PL;1 OT	2,5	
Prática Informal de Desportos Colectivos II	CAFH	S	65	60 PL;1 OT	2,5	
Prática Informal de Desportos Individuais II	CAFH	S	65	60 PL;1 OT	2,5	
Prática Informal de Desportos Colectivos III	CAFH	S	65	60 PL;1 OT	2,5	
Prática Informal de Desportos Individuais III	CAFH	S	65	60 PL;1 OT	2,5	
Dança Criativa	CAFH	S	52	45 PL;1 OT	2	
Dança Criativa para crianças	CAFH	S	104	60 TP;1 OT	4	
Dança Tradicional Nacional e Internacional	CAFH	S	52	60 PL;1 OT	2	
Reeducação Postural – Método de Pilates	CAFH	S	52	60 PL;1 OT	2	
Avaliação e Controlo da Performance Desportiva	CAFH	S	39	2T;3TP;10PL;1OT	1,5	

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

Nota. — Nos quadros acima apresentados, foram colocados os menores que a Comissão de Curso sugere como sendo úteis na formação dos futuros licenciados, de modo a permitir a saída profissional numa das seguintes áreas: Gestão do Desporto, Actividades de Recreação e Lazer, e Actividade Física Especial e Reabilitação. No entanto, e tal como referimos no ponto 10, não inviabiliza outras escolhas por parte dos alunos.

24 de Setembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 2130-C/2007

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Direito desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a Comissão Científica do Senado, aprovou, pela Deliberação n.º 188/2006, de 30 de Outubro de 2006, a criação do Mestrado em Ciências Jurídico-Civis, registada pela Direcção Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 214/2007.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Direito, confere o grau de Mestre em Ciências Jurídico-Civis.

2.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos de mestrado em Ciências Jurídico-Civis visa proporcionar um aprofundamento da formação científica neste preciso sector da ciência jurídica, proporcionando um reforço da articulação teórico-prática e da investigação científica em novos domínios do saber jurídico.

2 — O grau de mestre em Ciências Jurídico-Civis é conferido aos alunos que tiverem obtido 120 (cento e vinte) créditos, através da aprovação no curso de mestrado em 8 (oito) unidades curriculares, correspondendo a um total de 64 (sessenta e quatro) créditos e da aprovação na defesa de um trabalho final, correspondendo a 56 (cinquenta e seis) créditos, traduzido numa dissertação de natureza científica original.

3 — A simples frequência e aproveitamento nas 8 (oito) unidades curriculares do curso de mestrado, sem que tenha existido apresentação ou aprovação da dissertação, confere ao aluno um diploma de «Especialista em Ciências Jurídico-Civis».

3.º

Normas regulamentares

As normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de Março, são as que constam do anexo à presente deliberação.

4.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007/2008.

21 de Setembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.